

## 1 - INSCRIÇÕES:

- 1.1** - A inscrição somente será confirmada após a confirmação do pagamento da mesma.
- 1.2** - O material de identificação do participante terá como base as informações fornecidas no Formulário de Inscrição. Portanto antes de encaminhar a inscrição confirme todos os seus dados.

## 2 - PROGRAMAÇÃO:

- 2.1** - Os palestrantes divulgados na programação estão confirmados. Havendo a necessidade, a programação poderá ser alterada sem aviso prévio diante da impossibilidade de comparecimento de algum dos palestrantes.
- 2.2** - Em casos de excepcional urgência CAIRO INSTITUTO poderá alterar datas, horários, locais e programações sem prévio aviso aos participantes.

## 3 - CERTIFICADO:

- 3.1** - Para ter direito ao Certificado é indispensável o comparecimento ao evento com 85% de frequência. Caso o participante não atinja a frequência mínimo devido a emergências CAIRO INSTITUTO avaliará a situação.
- 3.2** - O Certificado será encaminhado através do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição, em até 3 dias úteis após o término do evento.
- 3.3** - Cada Palestra terá sua lista de presença, a fim de comprovar a participação no Evento e frequência para posterior recebimento do certificado.
- 3.4** - Os certificados das inscrições pagas através de Empenho com pagamento após o evento, serão encaminhados por e-mail mediante liquidação da nota.

## 4 - IDENTIFICAÇÃO:

- 4.1** - É indispensável a apresentação do documento com foto no credenciamento do Evento. Não está autorizado o credenciamento caso o participante não apresente o documento de identificação
- 4.2** - O uso do Crachá é obrigatório durante todo o evento.

## 5 - PALESTRANTE:

- 5.1** - O material apresentado pelos palestrantes será disponibilizado somente mediante a autorização dos mesmos. Aquele que apresentar interesse solicitar juntamente a organização do CAIRO INSTITUTO.

## 6 - PAGAMENTO:

- 6.1** - Serão aceitos pagamentos através de depósitos bancários, transferências, boleto bancário. Solicitamos que após o pagamento encaminhem ao CAIRO INSTITUTO a cópia do comprovante.
- 6.2** - Tenha certeza da forma e data de pagamento, pois caso o mesmo não seja efetuado até a data escolhida automaticamente irá atualizar com o valor do lote vigente.
- 6.3** - A reemissão de boleto bancário acarretará em taxas administrativas e bancárias, conforme informado no Formulário de Inscrição.
- 6.4** - Para pagamentos através de empenhos, solicite os valores correspondentes à data escolhida para vencimento, em caso de dúvidas contate o CAIRO INSTITUTO.

## 7 - NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

- 7.1** - Será emitida a Nota Fiscal Eletrônica conforme os dados informados no Formulário de Inscrição (*no campo Órgão Pagador*), e após emitida não poderá ser cancelada.
- 7.2** - Solicite a emissão da NF-e através do e-mail [financeiro@cairoinstituto.org](mailto:financeiro@cairoinstituto.org) informando o evento, município, estado e nome do participante.
- 7.3** - Informamos que a NF-e, caso não solicitada anteriormente, será emitida após a confirmação do pagamento.

## 8 - CANCELAMENTO:

- 8.1** - Em caso de solicitação de cancelamento de inscrição o Órgão Pagador será ressarcido da seguinte forma:
  - 8.1.1** - Em até 20 dias úteis antes do evento, ressarcimento do valor total pago na inscrição. Exceto se o prazo de Cancelamento da Nota Fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida carta crédito.
  - 8.1.2** - Após este prazo, será emitida carta crédito de acordo com o valor pago para participação em outro evento.

- 8.2** - Direcionar a solicitação para o e-mail: [financeiro@cairoinstituto.org](mailto:financeiro@cairoinstituto.org) com o título do assunto "REQUISIÇÃO DE CANCELAMENTO". Assim que recebido será realizado o contato para finalizar o chamado de cancelamento.
- 8.3** - Não haverá reembolso e/ou concessão de crédito daqueles que não estiverem presentes no evento e que não fizerem o procedimento de requisição de cancelamento, conforme consta no item 8.2.
- 8.4** - Caso o participante resolva cancelar ou alterar a pré-inscrição efetuada poderá fazê-lo antes da efetivação do pagamento contatando o CAIRO INSTITUTO.
- 8.5** - O evento poderá vir a ser cancelado ou sofrer alterações pelo CAIRO INSTITUTO, na hipótese do mesmo não atingir o quórum mínimo de inscritos ou ainda, por motivos excepcionais. Nestes casos CAIRO INSTITUTO se compromete na comunicação de cancelamento no prazo de até 20 dias antes da sua realização como a devolução do VALOR DE INSCRIÇÃO.
- 8.6** - Não é de responsabilidade do Cairo Instituto reembolso de passagens aéreas, passagens de ônibus, hospedagens e qualquer outra despesa além de inscrições adquiridas para o evento cancelado ou adiado.

***Importante: Recomendamos que antes da compra de passagens e hospedagem, entrem em contato com o Cairo Instituto ou aguarde o prazo limite de cancelamento.***

## 9 - USO DE IMAGEM:

- 9.1** - CAIRO INSTITUTO, livre de quaisquer ônus frente a CONTRATANTE, poderá utilizar-se da sua imagem e voz para fins de divulgação de suas atividades podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto a internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, ainda que o Contrato não esteja mais vigente. É permitida a divulgação pelo CAIRO INSTITUTO do nome e logo da CONTRATANTE como sua cliente

## 10 - CUIDADOS PÓS-PANDEMIA:

- 10.1** - Somente será autorizado o credenciamento do inscrito após a apresentação de carteirinha de vacinação contra a COVID-19, ou apresentar resultado negativo para a COVID-19 em teste dos tipos RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno realizado até 72h antes do evento.
- 10.2** - É obrigatório o uso de máscara durante todo o período do evento, serão fornecidas máscaras descartáveis também a todos os participantes.
- 10.3** - Será fornecido pelo CAIRO INSTITUTO álcool em gel para higienização, as orientações quanto ao uso serão abordadas na abertura do evento.

## 11 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 11.1** - As partes comprometem-se em cumprir suas obrigações, quando houver tratamento de dados pessoais, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- 11.2** - Conforme a LGPD, dados pessoais são quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável. Já dados pessoais sensíveis são dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- 11.3** - Ainda consoante a LGPD, o tratamento destes dados pessoais, sensíveis ou não, será toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração
- 11.4** - CAIRO INSTITUTO prestará à CONTRATANTE os serviços previstos no objeto do contrato e Aditivos posteriores (em havendo) com atenção às regras de proteção de dados e a partir das premissas da LGPD, em especial os seus princípios, conforme descrito no Art. 9º desta lei.
- 11.5** - CAIRO INSTITUTO somente poderá realizar o tratamento dos dados que lhe forem repassados pela CONTRATANTE conforme as instruções desta e nos exatos limites do contrato. Os dados pessoais que forem repassados desta forma serão acessados somente por funcionários de CAIRO INSTITUTO, ficando sob sua responsabilidade o estabelecimento dos termos e controles de sigilo sobre estes acessos.
- 11.6** - CAIRO INSTITUTO compromete-se a não utilizar os dados fornecidos pela CONTRATANTE para qualquer outro propósito que não o cumprimento do objeto do contrato, assim como jamais colocará, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação das leis de proteção de dados.
- 11.7** - Caso CAIRO INSTITUTO considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com o contrato ou que uma instrução da CONTRATANTE pode infringir a LGPD ou outras leis relacionadas à proteção de dados, CAIRO INSTITUTO prontamente notificará a CONTRATANTE e aguardará novas instruções.
- 11.8** - Quando solicitado, CAIRO INSTITUTO fornecerá à CONTRATANTE todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula contratual.

- 11.9** - Se os dados pessoais vierem a ser transferidos para uma subcontratada, aprovada entre as partes, localizada em um país fora do Brasil e/ou da UE/EEE, CAIRO INSTITUTO assegurará que as devidas Cláusulas Contratuais-Padrão façam parte do contrato celebrado com a subcontratada ou assegurará que essa transferência seja, de outra forma, permitida pelas leis de proteção de dados.
- 11.10** - Se o titular dos dados, a autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações de CAIRO INSTITUTO relativas ao tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE. CAIRO INSTITUTO não poderá, sem instruções prévias da CONTRATANTE, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.
- 11.11** - Na hipótese de ocorrer um incidente de segurança, CAIRO INSTITUTO informará à CONTRATANTE, por escrito, acerca desta, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pelo CAIRO INSTITUTO incluirão: (i) quais dados foram vazados; (ii) descrição da natureza da violação dos dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares de dados impactados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados impactados; (iii) os riscos relacionados ao incidente; (iv) descrição das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos dados pessoais; e (v) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos dados pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

**Direção**  
CAIRO INSTITUTO